



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo
Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 3 . Nº109 . ITAPEVI, 04 DE FEVEREIRO DE 2011

www.itapevi.sp.gov.br

SHOWS MUSICAIS E AÇÃO SOCIAL MARCARÃO O 52º ANIVERSÁRIO DE ITAPEVI

Em celebração aos 52 anos de emancipação político-administrativa de Itapevi, a ser comemorado no dia 18 de fevereiro, a Prefeitura vai promover diversas atividades.

Dentre as ações previstas, entre os dias 15 e 17 de fevereiro, a administração entregará a reforma e ampliação da Escola Municipal Fonte do Saber e dos CEMEBs Dr. Antonio Manoel de Oliveira e Jornalista João Valério de Paula Neto.

No dia 18 (sexta-feira), a partir das 9h, a população poderá acompanhar a Missa de Ação de Graças, que será realizada na Igreja Matriz São Judas Tadeu. Após a cerimônia católica, às 10h haverá uma Sessão Solene na



Itapevi, uma cidade que não para mais de crescer!

Data/Horário	Evento	Local
15/02 (terça) 10h	Entrega da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fonte do Saber	Rua Austral, 05 - Jardim Vitápolis
16/02 (quarta) 10h	Entrega da Reforma e Ampliação do CEMEB Dr. Antônio Manoel de Oliveira	Rua Serra Formosa, 30 Jardim Rosemeire
17/02 (quinta) 10h	Entrega da Reforma e Ampliação do CEMEB Jornalista João Valério de Paula Neto	Rua Bambina Amirábile Chaluppe, 492 Amador Bueno
18/02 (sexta) 9h	Missa de Ação de Graças	Igreja Matriz São Judas Tadeu Rua Padre Romeo Mecca, 01 - Centro
18/02 (sexta) 10h	Sessão Solene na Câmara Municipal	Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 Vila Nova Itapevi
18/02 (sexta) 10h	Ação Social	CEMIP - Avenida Rubens Caraméz, 1000 Parque Suburbano
18/02 (sexta) 19h	Show de Aniversário, com Marcos & Belutti, Sérgio Reis e Grupo Sem Compromisso	CEMIP - Avenida Rubens Caraméz, 1000 Parque Suburbano
26/02 (sábado) 9h30	Cerimônia de Formatura dos Guardas Municipais de Itapevi e Jandira	Praça 18 de Fevereiro, Centro

ENTRADA FRANCA Venha comemorar com a gente!

Câmara Municipal.

Também está prevista a realização de uma Ação Social, no Centro de Eventos (CEMIP), a partir das 10h. No local serão oferecidos serviços sociais, brinquedos e diversas atividades de forma gratuita.

Para encerrar as atividades do dia 18, a Prefeitura oferecerá ainda um show musical com a presença de Marcos & Belutti, Sérgio Reis e Sem Compromisso. As apresentações também vão acontecer no CEMIP, a partir das 19h, com entrada franca.

Complementando as festividades, no dia 26 de fevereiro haverá uma cerimônia de formatura dos novos integrantes da Guarda Municipal, que deverá ser realizada na Praça 18 de Fevereiro.



Caro Morador,

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Itapevi informa que está aceitando DOAÇÕES de GARRAFAS PET até 15/02/2011, para uso em oficinas de Educação Ambiental.



Endereço para entrega: Rua Profº Irineu Chaluppe, 291 - Centro - Itapevi

Contatos: 4205-4347 ou e-mail: sma@itapevi.sp.gov.br



Secretaria de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº 4.767, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

(DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PLEITEAR OS BENEFÍCIOS FISCAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, contados a partir de 18/12/2010, o prazo para pleitear ao Chefe do Poder Executivo os benefícios fiscais, conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº49, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2010, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 de janeiro de 2011.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de janeiro de 2011.

DR. VICENTE MARTINS BANDEIRA
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

Secretaria de Administração

PROCESSO 21.287/2010 – ANTONIO NEMETH – ABANDONO DE CARGO

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE PROVÁVEL ABANDONO DE CARGO, PUBLICADA EM 17/09/2010 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Itapevi, 02 de Fevereiro de 2011.

Roberto Camal Rachid
Secretário de Administração

Concurso 01/2009 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi RETIFICA a PUBLICAÇÃO da Convocação do Concurso Público 01/2009, para o cargo de Nutricionista, publicado na edição nº 55 de 15/01/2010, onde se lê "2º da listagem geral", leia-se corretamente "1º da listagem geral".

Itapevi, 04 de Fevereiro de 2011

Roberto Camal Rachid
Secretário de Administração.



DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.
Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:
Coordenadoria de Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro
Telefone: 4143-7600
E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Michele Siqueira (MTb.: 52.737)
Repórteres: Carlos Oliveira, Élcio Ferreira, Marcio Azeredo
Estagiários: Amanda Valadares, Mariana Chaluppe e Roberta Alves
Diagramação: Adauto Gomes

Prefeitura Municipal de Itapevi
Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer
Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva
Secretários: Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Lima, Fábio dos Santos Amaral, Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial
Votorantim - SP

CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 03/2010

P. M. Itapevi – Proc. Nº 24279/2010 – **Concurso Público nº 03/2010** – (Provimento do Cargo de Professor Adjunto CL1 e CL2).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** sob pena de deserção. **Itapevi, 04 de Fevereiro de 2011.**

PROFESSOR ADJUNTO CL1 E CL2

Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
76	ELEIDE FERREIRA DE SOUZA	42809054-0
77	FANI APARECIDA PEREIRA	10153678-1
78	MARCIA SILVA SANTANA PEREIRA	18631829-7
79	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	28973412-5
80	CAROLINA CHIKAZAWA MORAES	33583160-6
81	ORMALIA SILVA DE FIGUEIREDO	23758084-6
82	ESPASITA PEREIRA MARTINS	10707289

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
206	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	417474647
207	DEISIANE DRUMOND SOARES DA SILVA	417140137
208	ROSANA OLIVEIRA SILVA	42705759-0
210	NATHALY GONÇALVES MACHADO	44237101-9
211	ALINE LINO DE BRITO	44511340-6
212	VERIDIANA ANGÉLICA PRINA	448882917
213	CARLA LUIZA ALVES BEZERRA	464695223
217	SILVANA DE FÁTIMA REIS	20047614-2
218	LYLIANA PINA SOBRINHO DE SOUZA	4875282
219	MAURA SUELI OLIVEIRA MATTOS	20430722-3
220	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	24389871-X
221	REGIANE APARECIDA SOARES SANTOS	227243237
222	ELIANE MADEIRA DOS SANTOS	27777097-X
223	VIVIANE APARECIDA DA SILVA PAIXÃO	28622393-4
225	CÉLIA PARO FERREIRA	11376777-8
226	MARIA RAIMUNDA MORAIS DA SILVA CLEMENTE	13394785-3
227	MARIA SARA RODRIGUES DE ALMEIDA	14132125-8
228	JOSIVAN DIAS CARDOSO BERTONI	14766221-7
230	NICÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	19280902-7
231	MARIA ZILMA NERI	20918285-4
232	MARIA JOSÉ PINTO PAVELOSKI	18003407-8
233	MARIA FRANCISCA GOMES DA ROSA	13972523-4
235	PAULO JOSÉ GERALDO	17437825-7
236	HÉLIO RODRIGUES COSTA	19613566-7
237	VANIA FERREIRA DO CARMO	16263088-8
238	ELIANE PINCOVAE	17465406-6
239	SILVANA DENISIA DE PAULA	16493722-5
240	EUGENIO AUGUSTO PEREIRA FILHO	16679304-8
241	MAUSETE DA SILVA GOMES PIRES	18388089-4
242	CLÉLIA ARCOVERDE DE SOUSA CONSTÂNCIO	20167946-2
243	LUCIMARA BATISTA DE SOUZA MOREIRA	19120751-2
244	KAREN PAIVA MENDES	225409677
245	VALDENICE ALVES NEGRÃO	228565297

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 12/2010

P. M. Itapevi – Proc. Nº 28166/2010 – **Processo Seletivo nº 12/2010** – (Provimento do Cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL SU/E).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados**, deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** sob pena de deserção. **Itapevi, 04 de Fevereiro de 2011.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL SU/E

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
18º	Laura Augusta de Holanda Pereira	54.599.009-9
19º	Mario Victor Saavedra Rodas	54.511.017-8
20º	Saint-Clair Guimarães Alves Corrêa	7184026

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração



PROCESSO SELETIVO - PSPMI 001/2011
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Prefeitura do Município de Itapevi, em vista do que consta no Edital do Processo Seletivo PSPMI 001/2011, torna pública a data, horário e locais para a realização da Prova Escrita, ficando convocados todos os candidatos regularmente inscritos no referido Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

Os candidatos deverão localizar no quadro de alocação abaixo, de acordo com as iniciais de seu primeiro nome, a data, o horário e o local de sua prova escrita.

Para consultar pela INTERNET a confirmação da efetivação das inscrições (boletos devidamente quitados dentro do prazo de vencimento), bem como a data, horário e local de sua Prova Escrita, acessar o site da EQUIPE CONSULTORIA E ASSESSORIA, através do endereço eletrônico: www.equipeassessoria.com.br.

PROVA ESCRITA: DOMINGO 13/02/2011 - INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 08:00h		
Função	Nomes Iniciados em:	Local de Prova / Endereço
SBO - Bolsista - Programa Conexão Jovem	A - B - C - D - E	CEMEB Tarsila do Amaral Av. Rubens Caramex, 1000 - Centro - Itapevi/SP
SBO - Bolsista - Programa Conexão Jovem	F - G - H - I - J - K - L - M - N - O	CEMEB Bemvindo Moreira Nery Av. Pedro Paulino, 74 - COHAB - Itapevi/SP
SBO - Bolsista - Programa Conexão Jovem	P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z	CEMEB Dona Floriza Nunes de Camargo Av. 9 de Julho, s/n - Jd. Rainha - Itapevi/SP

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL INDICADO DE SUA PROVA ESCRITA COM, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, portando o original do documento de identidade, o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado), caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha;
NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE a entrada de candidatas no local de prova após o horário marcado para o início das provas;
NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE a realocação de candidatas em locais de prova diferentes dos estabelecidos nesta convocação. Os cadernos de provas e gabaritos de respostas são previamente identificados para cada candidato e somente estarão disponíveis em seus respectivos locais de prova. Os candidatos que comparecem em locais de prova diferentes dos estabelecidos nesta convocação não poderão realizar ali suas provas escritas.

Itapevi, 04 de fevereiro de 2011.
 DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
 Prefeita Municipal

1ª RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO "CONEXÃO JOVEM" PSPMI 001/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna pública a 1ª Reti-Ratificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo PSPMI 001/2011:

ALTERA-SE os itens **04.01 e 04.02**, passando a constar da seguinte forma:

A realização da Prova Escrita está prevista para o dia: **13 de fevereiro de 2011 (DOMINGO)**.

O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo a data, o local e o horário para a realização das Provas será publicado no **Diário Oficial do Município** e em caráter informativo, estará disponível no site www.equipeassessoria.com.br e www.itapevi.sp.gov.br a partir de **05 de fevereiro de 2011**. Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista de escolas para a realização das provas, estas serão realizadas em dois ou três domingos a serem definidos ou caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas da cidade de Itapevi, a Equipe Consultoria poderá aplicar a prova em municípios vizinhos.

Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital de Abertura do Processo Seletivo PSPMI 001/2011 que mantêm-se inalterados.

Itapevi, 04 de fevereiro de 2011.
 DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
 Prefeita Municipal

ANEXO I - DECLARAÇÃO

Nome do Candidato: _____
 Cargo: _____
 Telefone para contato: () _____
 Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____
 residente à _____ n.º _____
 bairro _____, município de **ITAPEVI**, estado de São Paulo e portador do
 título de eleitor n.º _____ zona _____ seção _____ documento pertencente ao

município de **ITAPEVI**, declaro para os devidos fins:

* Ser residente do município de **ITAPEVI** a 4 (quatro) anos ou mais, bem como ser eleitor(a) neste município a igual período.

* E estar na seguinte condição:

DESEMPREGADO: não possuir renda de qualquer natureza, não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de previdência social oficial ou privado, e não estar recebendo seguro desemprego.

ASSALARIADO DE ATÉ 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO: recebendo como salário o valor de até um salário mínimo (R\$ 510,00).

Dessa forma estou ciente de que as informações por mim prestadas devem representar a verdade.

Caso a análise dos documentos realizada pelo Fiscal do Concurso Público não atenda totalmente as exigências da Prefeitura do Município de Itapevi, não terei direito a isenção para a realização da inscrição, seja qual for o motivo alegado, podendo, no entanto realizar a inscrição nas mesmas condições que os demais candidatos, efetuando o pagamento do valor da inscrição exclusivamente no período estabelecido para a realização das inscrições.

ITAPEVI, _____ de _____ de 2011.

Ciência e Assinatura do Candidato _____

ANEXO II - LEI MUNICIPAL 1.798 DE 05 DE MAIO DE 2006

LEI MUNICIPAL 1.798 DE 05 DE MAIO DE 2006.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. EVANGELISTA AZEVEDO LIMAS - PV)
INSTITUI QUOTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA A POPULAÇÃO NEGRA NO ACESSO AOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a quota mínima de vinte por cento para a população negra no preenchimento das vagas relativas aos concursos para investidura em cargos e empregos públicos dos Poderes do Município ou empresas que prestem serviços a esses.

Parágrafo único - Para efeito desta Lei, considera-se afro-descendente todo brasileiro que assim se declare, ressalvadas outras exigências estabelecidas em regulamento.

Art. 2º - Na hipótese do não preenchimento da quota prevista no artigo 1º, as vagas assim remanescentes no processo seletivo serão revertidas para o aproveitamento dos demais candidatos devidamente qualificados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 de maio de 2006.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER

PREFEITA

PORTARIA Nº 318/2011

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal sob o nº 223, de 1 de agosto de 1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapevi determina:

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 00664/2010, em face da servidora LILIAN DA PAIXÃO BEZERRA, onde fora respeitado os princípios basilares da Constituição Federal e leis vigentes, em especial a Lei Municipal sob o nº 223, de 1 de agosto de 1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapevi;

Considerando que foi devidamente citada e intimada a servidora LILIAN DA PAIXÃO BEZERRA, pessoalmente e através do seu patrono, dos atos processuais;

Considerando que após toda a análise do conjunto probatório do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria sob o nº 196/2010, reconhece a conduta imputada à servidora LILIAN DA PAIXÃO BEZERRA, como caracterizada à falta funcional grave, restando claro o cometimento da infração funcional prevista no artigo 177, incisos III e XIII, e artigo 178, incisos V, IX e XII, todos da Lei Municipal sob o nº 223/74;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO**, a servidora LILIAN DA PAIXÃO BEZERRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo I - Nível III, lotada na Secretaria Municipal da Receita, nos exatos termos previsto no artigo 192, incisos I e VIII, da Lei Municipal 223, de 1 de agosto de 1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapevi.

ARTIGO 2º - Determino que a penalidade aplicada, atendendo à gravidade da infração cometida pela servidora será anotada no seu prontuário a averbação **"A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO"**, nos exatos termos DO ARTIGO 193, DA Lei Municipal sob o nº 223/74.

ARTIGO 3º - Proceda às imediatas providências de estilo.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Itapevi, 28 de janeiro de 2.011.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER

Prefeita

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

ROBERTO CAMAL RACHID

Secretário de Administração

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO: ONDE LE-SE:		
178	MIRIAN RODRIGUES DA ROCHA DE ALENCAR	Revoga a portaria nº 4.087/09 exclusivamente os termos que concedem recesso a servidora e Retifica a portaria nº 3.830/10 - Férias.
LEIA-SE:		
178	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	Exonera do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativo e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Técnico, a partir de 18/01/11.

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL PMI

PORTARIAS - 2011

301	VILMA APARECIDA NASCIMENTO SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor 30hs, a partir de 24/01/11.
302	ELENI BELLI	Concede Férias
303	JOAO AREBALO SANCHEZ SOBRINHO	Retifica a portaria nº 4.957/10 - Férias
304	ZURA BERNAUDO DE OLIVEIRA	Concede Férias
305	DIVA VIEIRA DA SILVA SEVERIANO	Concede Férias
306	ANA LAURA DE CARVALHO COSTA	Concede Férias
307	EDNA HELENA FERREIRA OLIVEIRA	Retifica a portaria nº 4843/09 e Concede Férias
308	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	Concede Férias
309	TELMA ALVES FURTADO	Concede Férias
310	LUCIENE MARIA DA SILVA	Concede Férias
311	REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	Revoga a portaria nº 134/11 - Férias
312	JONES AUGUSTO CONCEIÇÃO SANTIAGO	Aplica pena de Demissão retroajudando seus efeitos a partir de 20/11/07 conforme Processo Administrativo nº 34057/07.
313	RUBENS MANOEL DA SILVA	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor - Proc. nº 26540/08.
314	EDILEI DE SOUZA SALES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 24/01/11.
315	DAYS JINETTE MARIN	Exonera a pedido do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, a partir de 26/01/11.
316	PREFEITA	Nomeia servidores para compor a Comissão Especial com as funções de proceder a análise e expedição de Certificados de Registro de Cadastro de Fornecedor.
317	MAGALI DE MORAES E SILVA NASCIMENTO	Licença Premio
318	LILIAN DA PAIXÃO BEZERRA	Aplica a pena de Demissão, em face da servidora conforme Processo Administrativo nº 00664/10.
319	PRISCILA ALVES DE MORAES	Retifica as portarias nº 2813/09 e 4501/10 - Férias
320	SEBASTIÃO MARCOS DE SOUZA LOPES	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor - Proc. nº 26540/08.
321	GLACE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	Retifica a portaria nº 5.714/10 - Férias
322	CANDIDA DE JESUS BRANCO	Concede Férias
323	ELZA FRANCISCA DOS SANTOS AZEVEDO	Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - Especial para Professor, Proc. nº 17158/10.
324	PREFEITA	Nomeia Comissão Técnica para Elaboração de Normas Técnicas e Protocolos de Enfermagem.



325	RAQUEL FERREIRA FOGAÇA	Exonera do cargo em comissão de Assessor e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Técnico junto a Secretaria de Administração a partir de 01/02/11.
326	BRUNA DE MORAES MAGALHÃES	Exonera do cargo em comissão de Assessor Gerencial e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor junto a Secretaria de Governo a partir de 01/02/11.
327	JAIRO VAZ	Exonera do cargo em comissão de Supervisor Administrativo e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Técnico junto ao Gabinete a partir de 01/02/11.
328	ELISANDRA DA SILVA BORGES	Exonera para do cargo em comissão de Professor Coordenador a partir de 01/02/11, retornando ao cargo efetivo de Professor 30hs.
329	CATIA MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	Exonera para do cargo em comissão de Professor Coordenador a partir de 01/02/11, retornando ao cargo efetivo de Professor 30hs.
330	SENIA MARIA HOZANA SARAIVA RAMOS	Exonera do cargo de Professor 30hs pelo Convênio Municipalização e Nomeia para o cargo de Professor Assessor de Ensino IV pelo Convênio Municipalização a partir de 01/02/11.
331	LAGRIMAR MARIA RUFINO DE AMORIM	Exonera para do cargo em comissão de Professor Coordenador a partir de 01/02/11, retornando ao cargo efetivo de Professor 30hs.
332	LUCIMARA APARECIDA COSTA FERNANDES	Exonera para do cargo em comissão de Professor Coordenador a partir de 01/02/11, retornando ao cargo efetivo de Professor 30hs.
333	MARIA DE JESUS ALVES SILVA	Exonera do cargo em comissão de Diretor de Escola e Nomeia para o cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV a partir de 01/02/11.
334	PATRICIA HELENA PECI DE JESUS	Exonera do cargo em comissão de Professor Assistente de Direção e Nomeia para o cargo em comissão de Diretor de Escola a partir de 01/02/11.
335	JESUALDO ROCHA DA SILVA	Nomeia para o cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino II, a partir de 02/02/11.
336	CLAUDIA DE MELO MERLIN	Nomeia para o cargo em comissão de Professor Coordenador, a partir de 02/02/11.
337	BRENO LOESTER COGO	Exonera do cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino III e Nomeia para o cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV, a partir de 02/02/11.
338	LUIZ PEDRO DE LIMA FILHO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Saúde, a partir de 28/01/11.
339	MICHELE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Saúde, a partir de 27/01/11.
340	VILMA RAMOS ROCHA	Exonera do cargo em comissão de Professor Assistente de Direção e Nomeia para o cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV a partir de 01/02/11.
341	ZULMARA DA CRUZ TURIM	Nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 01/02/11.
342	HALINE LOURDES DE CARVALHO	Nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 01/02/11.
343	FLAVIA APARECIDA FERNANDES BERGAMIN BORTOLOTTI GONÇALVES	Nomeia para compor a Comissão Permanente de Perícia Médica, em substituição a Sueli Aparecida Natrielli Sepulcre.

Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07510/05

A presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 07510/05, **INTIMA CLAUDIO SILVA DE SOUZA** da decisão: "As tentativas de citação pessoal restaram infrutíferas, contudo verifica-se que o acusado foi devidamente citado por edital fls 57 e intimado para comparecer a audiência de interrogatório, através do Diário Oficial do Município, mas deixou de comparecer sem apresentar justificativa plausível. Assim, nos exatos termos do § 2º, do artigo 211, da Lei 223/74, **DECLARO SUA REVELIA**. Designo audiência para oitiva das testemunhas da representação, para o próximo dia **16 de fevereiro de 2011, às 09:30 horas**". E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, na forma da Lei. Itapevi, 01 de fevereiro de 2011, às 15:00 horas. **Dra. Brasilina Alves Matias, Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23439/06

A presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 23439/06, **INTIMA RAFAEL CANCIO SILVEIRA** da decisão: "O acusado foi devidamente citado e requisitado para audiência de interrogatório, conforme se verifica às fls. 34 e 38, mas deixou de comparecer sem apresentar justificativa plausível. Assim, nos exatos termos do § 2º, do artigo 211, da Lei 223/74, **DECRETO A REVELIA** do acusado, devendo prosseguir os demais termos do processo independentemente de sua presença. Designo audiência para oitiva das testemunhas da representação, para o próximo dia **14 de fevereiro de 2011, às 09:30 horas**". E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, na forma da Lei. Itapevi, 01 de fevereiro de 2011, às 15:00 horas. **Dra. Brasilina Alves Matias, Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

Secretaria do Meio Ambiente

Caro Morador,

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Itapevi informa que está aceitando **DOAÇÃO de GARRAFAS PET até a data de 15/02/2011**, para uso em oficinas de Educação Ambiental.

Endereço para entrega: Rua Profº Irineu Chaluppe, 291 – Centro – Itapevi
Telefone de Contato: 4205-4347 – e-mail: sma@itapevi.sp.gov.br

Evangelista Azevedo Limas
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria da Receita

EDITAL 03/2011 – D.T.F.T.M.I.

Fica nesta data notificado a regularizar a situação fiscal no prazo de trinta dias o contribuinte abaixo relacionado referente ao respectivo débito:

1. CCM 15.141 em nome de COOPERATIVIDADE – COOP. DE TRABALHO PROFISSIONAL no valor original de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais) referente ao auto de infração e intimação nº 0472/A – processo nº 12.335/2010.

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 19, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 01/2007, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Carolina Ariane Baceti (AIF nºs 1842 e 1843) – Processo nºs 2348/11 e 2349/11, Francisco Gonzaga de Sousa Itapevi – ME(AIF nº 1796) – Processo nº 2172/11, Dimeg Serviços Médicos Hospitalares Ltda(AIF nº 1830), Dimeg Serviços Médicos Hospitalares Ltda(AIF nº 1831) – Processo nº 0470/11.

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Nipo Brasil Frutas Verduras e Legumes Ltda(AIF nº 1742) – Processo nº 19565/10, Francisco Gonzaga de Sousa Itapevi – ME(AIF nº 1743) – Processo nº 2172/11, Santo Capobianco Junior – EPP(AIF nº 1622) – Processo nº 0724/11, Dimeg Serviços Médicos Hospitalares Ltda(AIF nº 1621) – Processo nº 0470/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Sandra Regina dos Santos Itapevi – ME – Processo nº 9503/10, Nipo Brasil Frutas Verduras e Legumes Ltda – Processo nº 4294/09.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social : Comercial de Alimentos Grande Giro Ltda – Processo nº 9808/10.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social : José Tavares – Processo nº 28159/10, Domo Massas Ltda – Processo nº 20580/10, Aroldo Tavares de Oliveira – Processo nº 27791/10.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : Eloise Fernandes Motollo da Costa – ME - Processo nº 0495/08, LC Transportes Log.eArm.Gerais Ltda (alimentos) – Processo nº 0317/04.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO/ RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Clínica Brasimed Ltda(AIF nº 1803) – Processo nº 27955/10, Drogaust Ltda(AIF nº 1823) – Processo nº 11977/10.

Em atendimento ao disposto no artigo 10 da Lei Estadual nº 10083/98(Código Sanitário do Estado de São Paulo), divulgamos o nº de reclamações e denúncias recebidas por este departamento no mês de janeiro de 2011.

Meio Ambiente = 25
Alimentos = 18
Zoonoses = 171
Controle de Vetores = 33
Serviços de Saúde = 3

Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VAGAS NO PAT – ITAPEVI **Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social**

SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<p>Encarregado de Mercearia Frente de Caixa de Perecíveis</p> <p>Sexo: Indiferente Idade: 25 a 40 anos Escaridade: 2º grau completo ou cursando 2º Local de Trabalho: Itapevi Com experiência</p>	<p>Conferente</p> <p>Sexo: Masculino Idade: 20 a 40 anos Escaridade: 1º grau completo ou cursando 2º Local de Trabalho: Itapevi Com experiência</p>	<p>Açougueiro</p> <p>Sexo: Masculino Idade: 18 a 40 anos Escaridade: 1º grau incompleto ou cursando 2º Local de Trabalho: Itapevi Com experiência</p>
<p>Auxiliar de Limpeza</p> <p>Sexo: Masculino Idade: 25 a 50 anos Escaridade: 1º grau incompleto ou cursando 2º Local de Trabalho: Zona Oeste Exp. mínima de 6 meses em CTPS</p>	<p>Fiscal de loja</p> <p>Sexo: Masculino Idade: 25 a 50 anos Escaridade: 2º grau Completo Local de Trabalho: Itapevi Com experiência</p>	<p>Confeiteiro</p> <p>Sexo: Masculino Idade: 18 a 40 anos Escaridade: 1º grau incompleto ou cursando 2º Local de Trabalho: Itapevi Com experiência</p>
<p>Padeiro</p> <p>Sexo: Masculino Idade: 18 a 40 anos Escaridade: 1º grau incompleto ou cursando 2º Local de Trabalho: Itapevi Com experiência</p>	<p>Porteiro</p> <p>Sexo: Masculino Idade: 21 a 50 anos Escaridade: 1º grau completo Local de Trabalho: Zona Oeste Exp. mínima de 6 meses em CTPS</p>	<p>Torneiro e Ajustador Mecânico</p> <p>Sexo: Masculino Idade: 25 a 48 anos Escaridade: 2º grau completo Local de Trabalho: Itapevi Exp. mínima 6 meses e curso do Senai</p>
<p>Op. de Telemarketing Ativo Receptivo</p> <p>Sexo: Masculino Idade: 18 a 55 anos Escaridade: 2º grau completo Local de Trabalho: Barueri Com ou sem experiência Conhecimentos com informática</p>	<p>Cozinheiro Industrial</p> <p>Sexo: Masculino Idade: 18 a 35 anos Escaridade: 1º grau Completo Local de Trabalho: Zona Oeste Exp. mínima de 6 meses em CTPS</p>	<p>Auxiliar de Produção</p> <p>Idade: 18 a 45 Escaridade: 1º ou 2º grau completo Local de Trabalho: Itapevi Com ou sem experiência Primeiro emprego</p>

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi
Os interessados devem comparecer no posto de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 10h, com RG, CPF e CTPS originais e currículo.

SERVIÇOS PRESTADOS:
Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

ACESSE:
www.itapevi.sp.gov.br